Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande COMVIDA

MENSAGEM/492

Rio Grande, 26 de outubro de 2018.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 048 que **INSTITUI O NOVO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 2018-2028 DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8.080, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, para aprovação do Plano Municipal de Cultura, em alinhamento com as políticas de gestão em cultura, implementadas pelo Governo Federal através do Ministério da Cultura.

A lei que regulamenta o Sistema Nacional de Cultura dispõe que os Sistemas Municipais de Cultura tenham, no mínimo, cinco componentes: Secretaria de Cultura, Conselho Municipal de Cultura, Conferência Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Financiamento da Cultura, através da criação do Fundo Municipal de Cultura. Nossa cidade já possui a Secretaria de Município da Cultura, Conselho Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura. Aprovamos também, no ano de 2017, o Sistema Municipal de Cultura. Desde o ano de 2015, realizamos a V Conferência Municipal de Cultura, e dois Fóruns Municipais, além de mais de 30 reuniões com os segmentos, denominados "Diálogos Culturais"- a fim de reunir as demandas dos segmentos culturais do município, que compõem este Plano Municipal de Cultura.

O Plano Municipal de Cultura é um diagnóstico do cenário cultural do município, retratando a cultura que temos e, com base nas demandas da comunidade, a cultura que queremos para o futuro.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

038

PROJETO DE LEI N° 048 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 2018-2028 DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 8.080, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura - PMC, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo Único, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 215 da Constituição Federal e no Plano Nacional de Cultura – Lei nº 12.343/2010.

Art. 2° São diretrizes do PMC:

I - diversidade das expressões culturais;
II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
VII - transversalidade das políticas culturais;
VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
IX - transparência e compartilhamento das informações;
X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

Art. 3° As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PMC, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4° A execução do PMC e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria de Município da Cultura - SECULT;
II - Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;
III - Fórum Municipal de Cultura - FMC.

Parágrafo único: Compete, ainda, às instâncias referidas no "caput":

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações;
II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em cultura.

IV - avaliar, no quarto ano de vigência do PMC, a meta progressiva do investimento público em cultura, a qual poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Art. 5° O Município promoverá pelo menos 2 (duas) Conferências Municipais de Cultura até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural, em conjunto com a Secretaria de Município da Cultura.

Parágrafo único: O Fórum Municipal de Cultura, além da atribuição referida no "caput".

I - acompanhará a execução do PMC e o cumprimento de suas metas;
II - promoverá a articulação das conferências nacionais de cultura com as conferências regionais, estaduais e municipais que as precederem.

Art. 6° O Município, em regime de colaboração com o Estado do Rio Grande do Sul e com a União atuarão visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1° - Caberá aos gestores municipais, a adoção das medidas necessárias, junto aos demais entes federados, para o alcance das metas previstas neste PMC.

§ 2° - Participar de instâncias permanentes de negociação e cooperação entre os Municípios, os Estados o Distrito Federal e a União.

§ 3° - O fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da cultura.

Art. 7° O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PMC, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 26 de outubro de 2018

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Secretaria de Município da CULTURA

Rio Grande COMVIDA

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

RIO GRANDE/RS
2018

06

FICHA TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PREFEITO
Alexandre Duarte Lindenmeyer

SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DA CULTURA
Ricardo Freitas

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
(Pesquisa, sistematização, redação e revisão)

PELA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA

Cintia Campos

PELO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Débora Amaral- Fundação Universidade do Rio Grande

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE RIO GRANDE:

Biênio 2017/2019

Representantes da Sociedade Civil:

Fórum Setorial de Artes Visuais
Titular: Fábio Orleans
Suplente: Fúlvia Conceição

Fórum Setorial de Artesanato
Titular: Ana Marta Motta
Suplente: Cleber Alcântara

Fórum Setorial de Patrimônio Material e Imaterial
Titular: Célia Maria Pereira

Fórum Setorial de Audiovisual
Titular: Vinícius Rocha

Fórum Setorial de Música
Titular: Rogério Soares
Suplente: Andréa Santorum

Fórum Setorial de Artes Cênicas
Titular: Cid Branco

Fórum Setorial de Cultura Popular
Titular: Cristiano Acosta
Suplente: Jorge Martins

07

Fórum Setorial de Culturas Identitárias e Inclusivas
Titular: Fernando Tubino
Suplente: Eduardo Ortiz

Fórum Setorial de Literatura
Titular: Paula Machado
Suplente: Marco Muller

Fórum Setorial de Empresas e Produtores Culturais
Titular: José Carlos Espíndola

Fórum Setorial de Trabalhadores da Cultura
Titular: Ingrid Donald

Fórum Setorial de Organizações de Sociedade Civil
Titular: Miguel Isoldi
Suplente: Celso Santos

Fóruns Regionais de Cultura
Titular: Paulo Ferreira (Mestre Jacaré)

Representantes do Poder Público:

Secretário de Município da Cultura
Titular:Ricardo Freitas

em substituição ao Superintendente em Gestão da Cultura
Titular: Cintia Campos
Suplente: Goreti Butierres

Secretaria de Município da Educação
Titular: Michelle Salort

Secretaria de Município da Fazenda
Titular: Renata Amaral Nunes

Secretaria de Município de Turismo, Esporte e Lazer
Titular: Giovani Xavier de Sá

Secretaria de Município da Comunicação e Relações Institucionais
Titular: Tiago Collares

Universidade Federal do Rio Grande
Titular: Débora Amaral
Suplente: Antônio Carlos de Sá Silveira

MINISTÉRIO DA CULTURA

Ministro de Estado da Cultura
Sérgio Sá Leitão

Secretária de Diversidade Cultural
Magali Moura

08

A Universidade Federal do Rio Grande (FURG), através da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) e Diretoria de Arte e Cultura(DAC), colaborou na elaboração do Plano Municipal de Cultura.

Universidade Federal do Rio Grande-FURG Reitora
Cleuza Dias

Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Daniel Prado

Diretora de Arte e Cultura
Débora Amaral

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura - PMC- de Rio Grande é uma das premissas condicionais de integração do município ao Sistema Nacional de Cultura, bem como instância fundamental do Sistema Municipal de Cultura, compreendido como um instrumento de gestão, instituído pela Lei Municipal nº 8080, de 07 de março de 2017.

O Sistema Municipal de Cultura orienta a instituição de marcos legais e instâncias de participação social, o desenvolvimento de processos de planejamento e avaliação de políticas públicas, assim como o desenvolvimento das políticas culturais. O PMC é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política municipal de cultura, com a previsão de ações de curto, médio e longo prazos. Além disso, o Plano Municipal se configura como elemento essencial para a eficácia do Sistema Municipal de Cultura e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.

Com duração decenal, o Plano Municipal de Cultura de Rio Grande foi elaborado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, com base nos múltiplos diálogos estabelecidos nas Conferências e Fóruns Municipais de Cultura.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

O Plano Municipal de Cultura traz os anseios de toda a comunidade artístico cultural do município do Rio Grande e através da construção coletiva nas Conferências, Diálogos, Pactos e Fóruns Culturais, expressaram suas ideias, demandas e expectativas para o fomento dos seus programas, projetos e ações. Através de fragmento da poesia de Ângelo Vigo "quando aqui aportaram os primeiros navios cinzentos o sol dourou os mastros ao vento bandeiras de todas as nacionalidades", expressa o alicerce em que foram criadas as identidades multiculturais do município, pela diversidade de povos e etnias - açoriana, portuguesa, indígena, africana, latino-americana, francesa, espanhola, italiana, alemã, polonesa, sírio-libanesa e tantas outras - e com essa multiplicidade se traduz a nossa arte e a nossa cultura. A importância do Plano Municipal de Cultura para o município do Rio Grande deverá se dar através das políticas públicas que deverão ser incrementadas em sua aplicação, pelos editais públicos oriundos do Fundo Municipal de Cultura, direcionados às comunidades, agentes culturais, artistas e produtores. O Conselho Municipal de Política Cultural através de representantes da sociedade civil nos Fóruns Setoriais e do poder público, aprovaram o Plano de Cultura para sua implementação ao longo dos próximos dez anos! Almejamos que nesse tempo e a partir do mesmo, os projetos culturais possam contemplar as diversas manifestações da cultura local, com equidade, enriquecendo e valorizando simbolicamente a nossa plurivocalidade.

Miguel Angelo Isoldi
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

12

CULTURA PARA TODOS E TODAS

Trabalhar para todos, não para poucos ou para alguns. Assim temos pautado a atuação da Secretaria de Município da Cultura no município do Rio Grande, em busca de uma política pública permanente e comprometida com o segmento cultural da cidade. É neste contexto que apresentamos o Plano Municipal de Cultura, que nada mais é do que o resultado concreto de um trabalho articulado com a sociedade, sujeito da sua história e protagonista na sua construção.

Para isso, consultamos diversos segmentos que compõem a multiculturalidade do município do Rio Grande. Da cultura portuguesa, dos Ternos de Reis e de Santinho, à cultura africana, do Toque do Mercado, perpassando as culturas polonesa, libanesa, alemã, italiana e outras tantas que compõem um mosaico tão representativo e tão singular nesta cidade. Cultura viva, como o vai e vem das suas águas e o permanente intercâmbio promovido pelo seu porto marítimo.

Diálogos, debates e seminários, que culminaram em uma grande discussão coletiva ocorrida no Fórum Municipal de Cultura, permitiram a elaboração de um diagnóstico e um prognóstico do segmento, apontando os rumos para o desenvolvimento, a preservação e o fortalecimento da cultura riograndina, compilados neste documento.

Em 2013, aderimos ao Sistema Nacional de Cultura, mecanismo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura criado pelo governo federal, através do Ministério da Cultura. Com a anuência dos poderes Legislativo e Executivo e, especialmente, da comunidade rio-grandina criamos a lei que institui o Sistema Municipal de Cultura. O Plano Municipal de Cultura é muito mais do que uma nova etapa: consolida um novo momento para a cultura papareia, uma política de governo e um legado positivo para a história da cidade.

Reafirma as três dimensões da cultura balizadoras da nossa gestão: a simbólica, a cidadã e a econômica. Entendemos a cultura como vetor de desenvolvimento, cadeia produtiva que gera emprego e renda para a cidade. Que ocupa as praças e espaços públicos, dá voz às comunidades e empodera a sociedade civil. Para nós, cultura não é só para o centro. É para o interior, para a periferia, para o município como um todo.

O caminho é longo, mas não estamos sozinhos. Com transparência, participação e isonomia caminhamos juntos. A cultura está em todo o lugar, por isso, reafirmamos o nosso compromisso para universalizar o acesso e democratizar a cultura.

Ricardo Freitas
Secretário de Município da Cultura

13

É TEMPO DE CULTURA EM RIO GRANDE

O maior patrimônio da nossa cidade são as pessoas. E são essas pessoas, este povo acolhedor que aqui vive, às margens da Lagoa dos Patos, que contribuíram - e seguem contribuindo – para a formação cultural do Rio Grande do Sul.

O Rio Grande nasceu aqui, há 280 anos e, com ele, toda uma tradição cultural que remonta grandes expoentes da nossa cidade. Aqui nasceu Apolinário Porto Alegre, idealizador da Sociedade Partenon Literário, pilar da cultura rio-grandense. Em Rio Grande, nasceu Carmen da Silva, precursora do feminismo no Brasil. O escultor Érico Gobbi e suas mãos criativas, reconhecido por nós e pelo mundo. Thadio de Amorim e sua arte caricatural, o olhar social das lentes de João Zinclar, as notas musicais de Inah Emil Martensen, o nosso garoto da rua, Bebeco Garcia, lenda do rock gaúcho e nacional. Nasceu, em Rio Grande, a poesia marginal, mas não menos importante de Írio Rodrigues, o nosso querido e para sempre lembrado poeta pobre.

Nossa cultura é viva, como o movimento do nosso Porto ou da máquina de costura. Está presente no nosso cotidiano, basta olharmos ao redor. Na arquitetura dos nossos prédios históricos, na beleza singular das nossas ilhas, nas comunidades tradicionais, como o Povo Novo e a Vila da Quinta, na alegria das nossas festas populares, no sincretismo religioso de Iemanjá e de Navegantes, na pluralidade do nosso povo. Caldo cultural, que originou esta brava gente. No cultivo artesanal da nossa pesca, no modo de fazer o barco, a rede, no preparo da anchova e da jurupiga, na resistência da agricultura, das sementes crioulas, na fé e no imaginário do Terno de Reis e de Santinho.

Nos azulejos portugueses e no Largo das Quitandeiras. Na história de Bento Gonçalves da Silva, ícone farroupilha, eternizado no coração da cidade.

Está arraigada nos ensinamentos dos que já se foram e dos que continuam transmitindo, de geração em geração, a história do nosso povo. Como as águas que banham o nosso estuário, nossa cultura se renova permanentemente, com a formação de novos artistas e coletivos; e recoloca a nossa cidade em um patamar que jamais deveria ter saído: de protagonismo.

Alexandre Lindenmeyer
Prefeito Municipal

2013, no I Fórum Municipal de Cultura, realizado no ano de 2015, nos Fóruns Territoriais realizados também no ano de 2015 e no II Fórum Municipal de Cultura, realizada em 2017.

A consolidação do Plano Municipal de Cultura proporcionará avançar na política de transferência fundo a fundo com o estado e a União, garantindo novas possibilidades para o fomento da cultura local, ampliar a participação da sociedade na elaboração de políticas públicas, através do Conselho Municipal de Política Cultural e trabalhar na capacitação dos agentes culturais para a elaboração e encaminhamento de projetos, a partir de instrumentos como o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) e do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC).

Uma proposta que transcende governos, que visa à valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da cultura do Rio Grande. Viva, como é a cultura, as nossas águas, o nosso povo. Elaborada para e pela comunidade local, protagonista neste processo.

16

Rio Grande: Uma cidade histórica, Noiva do Mar e Patrimônio do Rio Grande do Sul

Rio Grande é a cidade mais antiga do Estado do Rio Grande do Sul está localizada na margem sul do estuário que conduz ao Oceano Atlântico as águas da imensa laguna, conhecida como Lagoa dos Patos. Os primeiros navegadores que no século XVI singraram o Atlântico Sul, imaginaram que o canal lagunar que interrompia as extensas áreas arenosas fosse um grande rio, o que deu origem ao nome da cidade e do próprio Estado do Rio Grande do Sul.

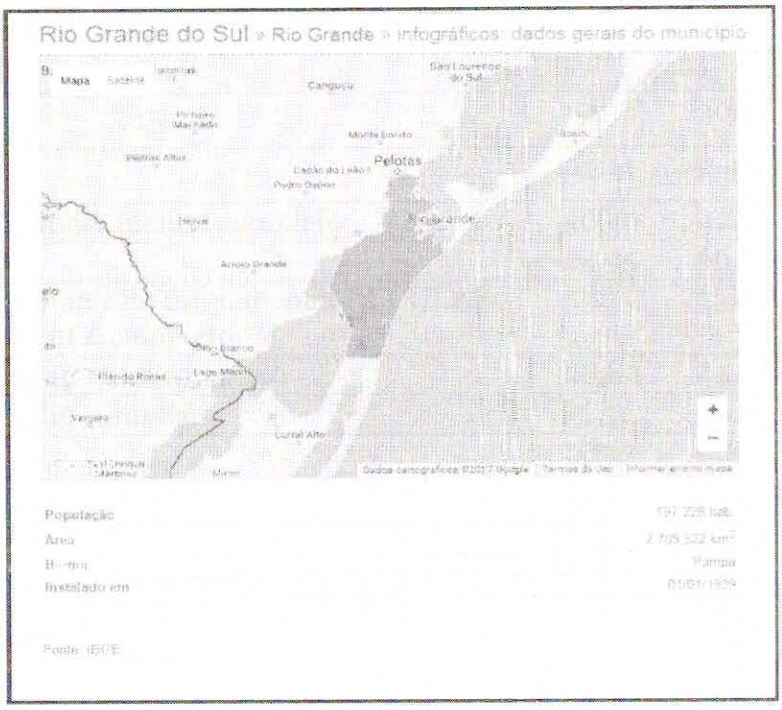
A cidade foi fundada em 19 de fevereiro de 1737, pelo Brigadeiro José da Silva Paes, comandante de uma expedição militar portuguesa cujo objetivo era assegurar aos lusitanos as posses das terras do sul. Naquela época, lusos-brasileiros e espanhóis-castelhanos defrontavam-se em encarniçadas batalhas em território hoje pertencente ao Rio Grande do Sul e ao Uruguai, antiga Colônia do Sacramento. Por isso, a barra do então chamado Rio Grande de São Pedro, representava um ponto estratégico para a instalação de um reduto militar, local escolhido por Silva Paes para erguer o Forte denominado Jesus, Maria e José.

Em 1751, o povoado que aí se formou foi elevado à condição de vila. No entanto, em 1763, a Vila de São Pedro do Rio Grande caiu sob o domínio espanhol, sob o qual permaneceu por 13 anos, até abril de 1776, quando foi reconquistada definitivamente pelos portugueses.
Em 1835 a Vila do Rio Grande de São Pedro passou a denominação de Cidade do Rio Grande. Devido a Revolução Farroupilha Rio Grande retornou a condição de Capital da Província, pois ocorreu a transferência da Sede do Governo Imperial, ameaçada pelos Farroupilhas para o nosso município.

A posição geográfica estratégica da cidade consolidou-se também em tempos de paz. A condição de único porto marítimo do Estado, por onde passavam todos os imigrantes e todo o comércio internacional, aliada à riqueza pesqueira e agropecuária da região, atraíram os colonizadores europeus e definiram as bases da economia atual: atividades portuárias e pesqueiras, refinação de petróleo, indústria, comércio, turismo e serviços.

A cidade, que hoje possui aproximadamente 207 mil habitantes, sedia o 5º Distrito Naval, o 6º Grupo de Artilharia de Campanha, 6º Batalhão de Polícia Militar, a Universidade Federal do Rio Grande, as Faculdades Anhanguera, a Estação de Apoio Antártico, a Refinaria de Petróleo Riograndense (antiga refinaria Ipiranga, o marco inicial do refino de petróleo no Rio Grande do Sul) e um moderno e movimentado porto internacional de águas profundas, destinado a ser o porto concentrador de cargas do Mercosul. Rio Grande tem se destacado em âmbito estadual e nacional ao longo dos últimos anos com a ampliação do canal no porto da cidade e novos investimentos deram novo fôlego à economia do município. Um polo naval está se consolidando

em Rio Grande. Seus inúmeros museus, seus prédios históricos e com valor arquitetônico, seu peculiar ecossistema, a proximidade da Estação Ecológica do Taim, os impressionantes Molhes da Barra (Constituído de dois braços de pedras que adentram o oceano, tendo como função principal manter constante a profundidade do canal para a navegação, além de servir também como quebra-mar. Considerada uma das maiores obras de engenharia do século XIX (menor apenas que os canais de Suez e do Panamá) oferece passeio nas vagonetas à vela, que deslizam sobre trilhos, movidas pela brisa marítima) e o excelente balneário do Cassino, dentre outros atrativos, fazem do Rio Grande, o principal polo turístico da metade sul do Estado.



É também dos municípios que compõem a "Costa Doce", o maior complexo lacustre do mundo. Lagoas: Mangueira, Mirim e dos Patos.

A principal imigração ocorrida no município foi de portugueses provenientes da Póvoa de Varzim, Aveiro, zona da Bairrada e do arquipélago dos Açores, que influíram profundamente na cultura e na arquitetura da cidade. Outras etnias que também se estabeleceram na cidade foram os africanos, italianos, alemães, poloneses, árabes libaneses e, em menor número, árabes palestinos, ingleses, espanhóis e japoneses.

Estrutura Etária da População - Município - Rio Grande – RS						
Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	50.567	29,33	48.066	25,77	42.286	21,44
15 a 64 anos	110.478	64,07	123.848	66,39	136.657	69,29
População de 65 anos ou mais	11.377	6,60	14.630	7,84	18.285	9,27
Razão de dependência	56,07	-	50,62	-	44,32	-
Taxa de envelhecimento	6,60	-	7,84	-	9,27	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 14,1 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 10,6 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 23,6. Já na UF, a taxa era de 12,4, em 2010, de 16,7, em 2000 e 22,5, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 óbitos por mil nascidos vivos para 16,7 óbitos por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 óbitos por mil nascidos vivos. Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Município - Rio Grande - RS			
	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer	68,0	73,2	76,7
Mortalidade infantil	23,6	14,1	10,6
Mortalidade até 5 anos de idade	27,7	16,6	12,4
Taxa de fecundidade total	2,6	2,5	2,0

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 3,5 anos na última década, passando de 73,2 anos, em 2000, para 76,7 anos, em 2010. Em 1991, era de 68,0 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos

indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 83,50%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 87,90%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 53,79%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 41,13%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 58,55 pontos percentuais, 30,15 pontos percentuais, 24,95 pontos percentuais e 25,62 pontos percentuais.

Em 2010, 80,68% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 80,49% e, em 1991, 80,33%. Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 23,17% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 9,90% e, em 1991, 7,27%.

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 42,11% para 58,36%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 30,49% ,no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 5,52% eram analfabetos, 54,94% tinham o ensino fundamental completo, 38,45% possuíam o ensino médio completo e 11,22%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

A renda per capita média de Rio Grande cresceu 87,29% nas últimas duas décadas, passando de R$ 458,75, em 1991, para R$ 631,79, em 2000, e para R$ 859,20, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,36%. A taxa média anual de crescimento foi de 3,62%, entre 1991 e 2000, e 3,12%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 23,27%, em 1991, para 17,05%, em 2000, e para 6,99%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,54, em 1991, para 0,56, em 2000, e para 0,51, em 2010.

DIAGNÓSTICO -A CULTURA QUE TEMOS

Este diagnóstico está organizado em dois momentos, o primeiro tem por objetivo apresentar a composição do Sistema Municipal de Cultura, sua organização institucional, evidenciando a infraestrutura básica para a cultura e para a gestão de políticas culturais à luz das metas nacionais. O segundo momento apresenta os desafios e oportunidades apontados na IV Conferência Municipal de Cultura onde o cenário cultural da cidade foi avaliado por meio dos seguintes eixos temáticos: Implementação do Sistema Municipal de Cultura, Produção Simbólica e Diversidade Cultural, Cidadania e Direitos Culturais e Economia Criativa.

Inicialmente, torna-se necessário contextualizar o conceito de cultura no qual este plano está comprometido. A cultura desempenha diferentes papéis na sociedade. Ela pode ser vista sob diferentes perspectivas e considerada em diferentes dimensões (simbólica, política e econômica). Durante muito tempo, quando se falava em "cultura" normalmente estava-se referindo à esfera das artes e do patrimônio. Com o passar do tempo o conceito de cultura foi sendo ampliado, incorporando outros segmentos para além dos tradicionais.

O texto-base da II Conferência Nacional de Cultura enxerga a cultura humana como "o conjunto de modos de viver, que variam de tal forma que só é possível falar em culturas, no plural." Pensar em "Culturas no plural" implica em reconhecer a diversidade das manifestações e valorizar os diversos sotaques, valores, crenças, festas e práticas, que caracterizam os diferentes grupos que constituem o Brasil.

Este plano municipal de cultura pactua dos princípios da dimensão política da cultura, estabelecido no Art. 215 da Constituição Brasileira de 1988, que afirma que "o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais." Com isso a Constituição faz duas afirmações que merecem destaque: em primeiro lugar, ver na cultura um direito e, em segundo, postular a legitimidade de intervenções do Estado no campo da cultura. Sendo assim, a ideia da cultura como um direito deve formar a base para políticas públicas de cultura no nosso país e do nosso município. São direitos culturais:

- Direito à identidade e à diversidade cultural (ou direito ao patrimônio cultural)
- Direito à participação na vida cultural
- Direito à livre participação nas decisões de política cultural
- Direito autoral
- Direito ao intercâmbio cultural (nacional e internacional)

A política nacional e a lei 8080/2017 que dispõe do Sistema Municipal de Cultura considera a cultura em três dimensões: simbólica, cidadã e econômica.

A dimensão simbólica fundamenta-se na ideia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, que se expressa por meio de diversas línguas, valores, crenças e

práticas. Nessa perspectiva, também chamada antropológica, a cultura humana é o conjunto de modos de viver, os quais variam de tal forma que só é possível falar em culturas humanas, no plural. Adotar a dimensão simbólica possibilita superar a tradicional separação entre políticas de fomento à cultura (geralmente destinadas às artes) e de proteção do patrimônio cultural, pois ambas se referem ao conjunto da produção simbólica da sociedade.

A dimensão cidadã fundamenta-se no princípio de que os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem constituir-se como plataforma de sustentação das políticas culturais. Essa dimensão está garantida na Constituição Brasileira.

A dimensão econômica compreende que a cultura, progressivamente, vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e riqueza. Mais do que isso, a cultura, hoje, é considerada elemento estratégico da chamada nova economia ou economia do conhecimento, que se baseia na informação e na criatividade, impulsionadas pelos investimentos em educação e cultura.

Desta forma, o presente diagnóstico busca apresentar as demandas culturais do Município do Rio Grande, compreendidas por meio das perspectivas aqui apresentadas, um diagnóstico comprometido com a construção de uma política pública municipal que valoriza as diversidades culturais e busca criar mecanismos que garantam o acesso aos direitos culturais, através da implementação de um Sistema Municipal de Cultura.

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

O Sistema Municipal de Cultura - SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.
Neste sentido, tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento - humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura – SMC estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural; assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, e de todos os distritos, regiões e bairros do Município; articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas,

considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município; promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis; criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura - SMC; e estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura

De acordo com a lei nº 8080/2017 o Sistema Municipal de Cultura deve orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federado e da sociedade civil por meio dos seguintes princípios:

I - diversidade das expressões culturais;

II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;

III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;

IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;

V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;

VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;

VII - transversalidade das políticas culturais;

VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;

IX - transparência e compartilhamento das informações;

X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;

XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;

XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

O Sistema Municipal de Cultura – SMC do Rio Grande está organizado em três segmentos:

I. Coordenação:

a) Secretaria de Município da Cultura – SECULT

Instalada em 10 de julho do ano de 2012, em conformidade à Lei Municipal nº 7265, de 04 de julho de 2012, a Secretaria de Município da Cultura tem como como finalidade o planejamento, proposição, articulação, coordenação, execução e avaliação das políticas públicas na área da cultura, em sintonia com órgãos federais, estaduais e com o Conselho Municipal de Política Cultural.

Compete à Secretaria de Município da Cultura:

- o planejamento, propositura, articulação, coordenação, integração, execução e avaliação das políticas municipais relativas à cultura, no âmbito de competência do

Município, em sintonia com órgãos federal, estadual e com o Conselho Municipal da Cultura;

- a formulação de políticas e diretrizes de desenvolvimento cultural para o Município, observadas as peculiaridades locais;
- o fomento de pesquisas nas áreas de atuação da Secretaria de Município da Cultura;
- o desenvolvimento de atividades de educação patrimonial e atuar na formação da consciência pública sobre a necessidade de proteger, melhorar e conservar o patrimônio cultural e artístico existente no Município;
- a articulação com outros órgãos e Secretarias de Município para a integração de suas atividades;
- a organização, manutenção e desenvolvimento das instituições do Sistema Municipal de Cultura, integrando-se às políticas e planos culturais da União e do Estado;
- a manutenção de intercâmbio com entidades nacionais e internacionais para o desenvolvimento de planos, programas e projetos culturais;
- a manutenção e gestão dos equipamentos públicos da área da cultura vinculados administrativamente à Secretaria de Município;
- a atualização do banco de dados e informações gerenciais;
- outras competências correlatas a serem regulamentadas por decreto.

II - Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação

a) Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

O Conselho Municipal de Política Cultural é uma instância de caráter permanente, consultiva e deliberativa, vinculada à estrutura do órgão gestor da Cultura, que deve garantir dotação orçamentária para seu funcionamento e apoio administrativo. Atua na formulação de diretrizes e estratégias e no controle da execução das políticas públicas de cultura.

É uma instância colegiada permanente, de caráter consultivo e deliberativo, integrante da estrutura político-administrativa do Poder Executivo, constituído por membros do Poder Público e da Sociedade Civil. Criado por lei, tem como principais atribuições:

- propor e aprovar, a partir das decisões tomadas nas conferências, as diretrizes gerais do Plano de Cultura e acompanhar a sua execução;
- apreciar e aprovar as diretrizes gerais do Sistema de Financiamento à Cultura e acompanhar o funcionamento dos seus instrumentos, em especial o Fundo de Cultura
- fiscalizar a aplicação dos recursos recebidos decorrentes das transferências federativas.

O Conselho deve ter na sua composição pelo menos 50% de representantes da sociedade civil, eleitos democraticamente pelos respectivos segmentos, e ser instituído em todas as

instâncias da Federação (União, Estados, Municípios e Distrito Federal).

b) Conferência Municipal de Cultura – CMC

A Conferência Municipal é a reunião da sociedade civil e do poder público para avaliação, análise e proposição de grandes diretrizes de políticas culturais. Constitui-se numa instância de participação social, na qual ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no Município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura - PMC.

É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura - CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura - PMC e às respectivas revisões ou adequações.

III - Instrumentos de Gestão

a) Plano Municipal de Cultura - PMC

O Plano Municipal de Cultura - PMC tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMF

O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município do Rio Grande, que devem ser diversificados e articulados. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município do Rio Grande: o orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA); o Fundo Municipal de Cultura e o Programa de Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISSQN e ITBI, conforme Lei Municipal nº 5.580, de 06 de dezembro de 2001.

c) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC

O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC tem como objetivos:

- coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e

racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura - PMC e sua revisão nos prazos previstos;

- disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;
- exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura - PMC.

d) Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC

O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC tem como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura. Neste sentido, deve promover: a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população; e a formação nas áreas técnicas e artísticas. Estes segmentos e suas composições atuam de forma integrada e dialógica, construindo assim uma rede de ação que garante o exercício de uma política cultural descentralizada e constituída por princípios de uma gestão democrática, como podemos visualizar na imagem a seguir:



27

DESAFIOS E OPORTUNIDADES:

Aqui temos como objetivo apresentar a percepção do que precisa ser superado e alavancado pelo município. Os desafios emergem das dificuldades e obstáculos diagnosticados pelo estudo e pela compreensão da realidade atual e que exigem superação para se chegar a uma nova realidade necessária e desejada, ao mesmo tempo faz emergir, também, a visão de oportunidades. Desafios e oportunidades estimulam a superação de situações adversas, impulsionam o interesse coletivo e mobilizam iniciativas.

Assim, o presente diagnóstico resulta da realização da IV Conferência Municipal de Cultura onde avaliou-se o cenário cultural da cidade por meio dos seguintes eixos temáticos: **Implementação do Sistema Municipal de Cultura, Produção Simbólica e Diversidade Cultural, Cidadania e Direitos Culturais e Economia Criativa**; bem como reuniões realizadas por segmentos, durante a programação dos Fóruns Municipais de Cultura, realizado nos anos de 2015 e 2017, e dos Fóruns Territoriais realizados também no ano de 2015. Os segmentos reuniram-se nos seguintes grupos (fóruns setoriais): Artes Visuais, Artes Cênicas, Literatura, Audiovisual, Música, Empresas e Produtores Culturais, Organizações de Sociedade Civil e Trabalhadores da Cultura, Culturas Identitárias e Inclusivas, Artesanato, Patrimônio Material e Imaterial e Cultura Popular:

a) Síntese dos Eixos Temáticos:

Eixo 1 - Implementação do Sistema Municipal de Cultura

Desafios	Oportunidades
- Realizar atividades públicas com o objetivo de apresentar a estrutura e finalidade da Secretaria de Município da Cultura: objetivos, orçamento, pessoal, qualificação, estruturas e a forma de relacionamento com os níveis estadual e federal; - Garantir a renovação periódica das esferas de participação e representação social; - Garantir a continuidade dos processos de livre participação popular na orientação das políticas de cultura, para além das Conferências de Cultura	*Realização dos Fóruns e Conferências Municipais; *Aprovação da Lei Municipal 8080/2017 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura; *Agendar reuniões periódicas, com datas pré-estabelecidas, para continuar as discussões, através da criação de Fóruns permanentes organizados através do Conselho Municipal de Políticas Culturais.
- Reestruturar as leis de incentivo à cultura	*Criar uma política de compensação em relação aos impactos culturais e sociais provocados pelos empreendimentos da iniciativa privada; *Garantir o investimento público nos fundos municipal, estadual e federal, além da

	captação junto à iniciativa privada; *Garantir as condições para preservação, salvaguarda, difusão e promoção do Patrimônio Histórico e Cultural da cidade, vinculando percentuais do orçamento e dos fundos públicos.
- Democratizar o acesso às informações acerca do orçamento público, bem como a participação popular na sua definição; - Democratizar as informações e a deliberação acerca das finalidades do orçamento e do Fundo Municipal.	*Promover debates públicos para construção de estratégias de ampliação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura.
- Garantir, no âmbito do Plano Municipal de Cultura, a democratização das informações e da deliberação acerca das finalidades e atribuições da gestão municipal de cultura; - Garantir as condições de acesso às várias manifestações culturais, sejam elas eruditas ou populares	*Criar uma política de comunicação online e impressa que garanta a visibilidade ao Sistema Municipal de Cultura; *Garantir recursos para a divulgação e mobilização dos processos de participação popular.
- Promover e viabilizar a adesão do município ao Sistema Nacional de Cultura	*Democratizar as informações relacionadas ao Sistema de Indicadores, com plataformas digitais; *Promover o mapeamento da produção cultural da cidade.
- Promover a formação de gestores públicos e da sociedade civil; - Promover o suporte à comunidade cultural, na elaboração de projetos com incubação, capacitação e divulgação de editais em parceria com a Universidade, dentre outros.	*Colocar em funcionamento o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC previsto na Lei 8080/2017.

Eixo 2 – Produção Simbólica e Diversidade Cultural

Desafios	**Oportunidades**
- Criação, produção, preservação, intercâmbio, integração e circulação de Bens Artísticos e Culturais.	*Educação e formação artística e cultural, principalmente nas escolas, nas associações de bairros, nas escolas de samba, clubes de futebol, museus e praças, através da realização de ações itinerantes que promovam o envolvimento dos agentes culturais da cidade.
- Democratização da comunicação e cultura digital, através da realização de ações desenvolvidas nas associações de bairros	*Criação de jornais e rádios comunitárias.
- Valorização do patrimônio cultural e proteção aos conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais	*Valorização, fortalecimento e ampliação dos Pontos de Cultura da cidade.

Eixo 3 – Cidadania e Direitos Culturais

Desafios	Oportunidades
- Democratização e ampliação do acesso à cultura e descentralização da rede de equipamentos, serviços e espaços culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais, valorização da diversidade cultural, acessibilidade e tecnologias sociais.	*Revitalização e criação de espaços públicos para atender as demandas e manifestações multiculturais; *Garantia do direito à cultura através da descentralização dos espaços culturais Realização de fóruns e seminários para discutir as políticas culturais do município qualificando os agentes culturais através de palestras e oficinas; *Tornar as escolas públicas e universidades como um equipamento de cultura (com uso inclusive aos finais de semana) para formação, difusão e reflexão das práticas culturais; *Mapeamento de atividades, lugares, grupos e fazeres culturais formulando mecanismos de difusão para fortalecer a identidade territorial e explicitar a diversidade cultural; *Equipar os atuais espaços culturais (e os que vierem a ser criados) com as normas de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.
- Valorização e fomento das iniciativas culturais locais e articulação em rede.	*Implantar no município as ações do programa Cultura Viva do MINC; *Realização de um censo com cadastramento de artistas e produtores culturais do município.
- Garantir formação para diversidade, proteção e salvaguarda do direito à memória e identidades	*Desenvolver programas e práticas pedagógico-culturais de valorização das identidades, memórias da comunidade tradicional do município; *Reconhecer as escolas como um ponto de cultura potencial que inclua no currículo escolar aulas de educação patrimonial com educadores populares, mestres e griôs; *Mapeamento do patrimônio cultural da cidade (material e imaterial) e criar mecanismos de salvaguarda e divulgação; *Criar mecanismos de remuneração (bolsas) para agentes comunitários culturais.

Eixo 4 – Economia Criativa

Desafios	Oportunidades
- Qualificação para realização de projetos, através de curso especializado, para que possam ser aprovados e realizados.	*Criar um Centro de Apoio ao Artista, com assistência jurídica e contábil, visando o atendimento e esclarecimento para artistas através da aplicabilidade da Lei Cultura Viva.

308

- Levantamento para identificação do território criativo, característico de Rio Grande: temos que saber o que somos.	*Apoio para ações que identifiquem grupos locais, mapeamento de artistas com cadastro, até mesmo a nível nacional (SNC); *Agrupar artistas em Associação de forma geral para que Rio Grande se fortaleça como um território cultural.
- Criar condições para o intercâmbio cultural internacional.	*Intercâmbio cultural na forma de eventos em conjunto à prática do turismo.
- Incentivar as políticas – PAC – Cidade Histórica	*calendário de apresentações semanais para tornar a cultura local um hábito; *Utilização de espaços públicos para manifestações culturais, como o coreto da praça Tamandaré; *Centro de Referência para informações em lugar amplamente divulgado; *Espaços de diálogos para os diversos segmentos culturais a fim de descentralizar a informação; *Buscar a participação da população local nos eventos realizados.

b) Síntese das Setoriais:

Setorial: Artes Visuais

Desafios	**Oportunidades**
- Qualificar os processos de gestão e organização das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento de ações nas artes visuais, visando reconhecer e valorizar as diferentes identidades culturais do município, dando maior visibilidade às produções locais.	*Criar o Fundo de apoio para custeio de artistas, com recursos destinados à apoio financeiro para participação em eventos em outras localidades do estado, do pais e internacional; *Garantir a existência do Atelier Livre do Mercado para fomentar o desenvolvimento do ensino de arte, ações voltadas à formação de artistas locais e residência artística, e buscar ampliação desta proposta na constituição de novos espaços, instituindo a ação nos Prédios das Estações Ferroviárias do Centro, dos distritos da Vila da Quinta e do Povo Novo; *Garantir a aquisição de equipamentos e materiais diversificados para manutenção do Ateliê Livre, oportunizando a produção de diferentes linguagens artísticas; *Realizar mapeamento visando registrar e dar visibilidade aos espaços de produção, promoção, criação e formação existentes no município;

31

	*Qualificar a curadoria de concursos, festivais e seminários alinhados com os coletivos das diversas linguagens; *Criar um sistema virtual de cadastro com espaço para currículo e fomento de produtos de arte para artistas locais; *Realizar simpósios, seminários, fóruns e encontros no campo das artes; *Criar mecanismos de gestão que amplie o acesso dos artistas locais aos eventos culturais do município. *Criar espaços gratuitos de exposição para divulgação e comercialização das produções artísticas junto a eventos com fins lucrativos e festas populares; *Avaliar, qualificar e criar mecanismos para a aplicabilidade da Lei Nº 7182/2012, que autoriza a execução de obras de arte em edificações.
- Garantir espaços no município que oportunizem o acesso da comunidade à múltiplas intervenções artísticas.	*Buscar recursos para o desenvolvimento de Arte na rua e nas escolas; *Criar e fortalecer os espaços culturais nos bairros para dar visibilidade e acesso as produções de arte; *Criação de mais Galerias e Espaços Expositivos abertos à comunidade; *Articulação com espaços públicos para o desenvolvimento de editais que oportunizem a realização de exposições artísticas, fomentando políticas de acesso aos artistas locais e de outras regiões por meio de residência artística; *Dialogar com a Secretaria de Educação para avaliar as propostas da Escola de Belas Artes e da Escola Viva, criando ações de maior articulação entre a educação e a cultura, bem como fortalecer o acesso da comunidade para além das ações de ensino das artes, promovendo tempos e espaços de visitação, colaborando assim para a formação de público.

Setorial: Artes Cênicas

Desafios	Oportunidades
- Solidificar a política cultural do município no campo das artes cênicas, visando o desenvolvimento de estratégias que contemplem a diversidade artística e cultural do município.	*Proporcionar através do poder público cursos de qualificação artística, lembrando que existem profissionais qualificados também na região;

32

	*Garantir o fomento de editais e estratégias que contemplem o processo criativo/montagem, manutenção e circulação de espetáculos locais; *Valorizar os artistas e grupos locais, oportunizando maior acesso aos eventos promovidos no município; *Realizar mostras não competitivas entre os segmentos das artes cênicas, como: teatro, ópera, circo e dança; *Apoiar eventos de integração que envolvam grupos de tradição gaúcha, hip-hop e outras manifestações de cultura popular; *Dialogar com a SMEd visando compreender os processos de ensino das artes nas escolas, visando oportunizar o desenvolvimento de ações nas quatro linguagens, por profissionais capacitados com formação específica.
- Criação de novos espaços e manutenção dos espaços existentes para realização de apresentação e processo, respeitando a especificidade de cada segmento das artes cênicas.	*Manutenção e ampliação de equipamentos e estrutura do Teatro Municipal; *Projetos itinerantes para levar produções culturais às periferias; *Estimular a criação de teatros de bolso públicos para os bairros do município;

Setorial: Literatura

Desafios	Oportunidade
- Fortalecer a gestão das bibliotecas públicas e conveniadas.	*Criar o Sistema Municipal de Biblioteca Pública; *Qualificar o convênio junto a Biblioteca Rio-grandense através de projetos culturais e de patrimônio; *Fomentar editais para a publicação de livros de autores e de coletivos rio-grandinos; *Criar a sala de leitura que abrigue livros de autores rio-grandinos e rio-grandenses; *Capacitar agentes em leitura e contação de histórias, envolvendo profissionais das bibliotecas escolares; *Colocar em funcionamento a política nacional promovendo ações voltadas para o desenvolvimento de políticas que colaborem para a formação de leitores, bem como fomentar editais que oportunizem residência literária.
- Criação de Plano Municipal de Livro, Leitura e Literatura.	*Contemplar no plano de leitura ações de fomento aos coletivos literários da cidade; *Prever no plano municipal do livro, meios para manutenção e aquisição de acervo para as bibliotecas municipais e projetos literários.

- Fomentar uma agenda literária que oportunize apresentações de produtores literários, inclusive com espaço para laboratório literário.	*Realizar uma Festa Literária anual; *Resgatar a realização do Prêmio Apolinário Porto Alegre com ênfase em temáticas locais.

Setorial: Audiovisual

Desafios	Oportunidades
- Criação e implementação de políticas públicas que fomentem produções de audiovisual	*Criar um laboratório de audiovisual aberto a comunidade e que oportunize espaços para criação, produção, apresentação e divulgação de projetos produzidos no município; *Criar ações que integrem os produtores de audiovisual do município com ênfase no acesso a informação; *Promover capacitação e qualificação profissional para o segmento, em todos os níveis; *Incentivar circuitos de exibição e exposição nas comunidades; *Fomentar editais com oportunidade para a produção audiovisual; *Criar uma agenda cultural do segmento com promoções diversas que valorizem a produção local

Setorial: Música

Desafios	Oportunidades
- Criação e implementação de políticas públicas para a música no município.	*Realizar mapeamento dos espaços culturais públicos e privados e dos músicos locais; *Garantir espaços permanentes para a realização de apresentações dos músicos locais e promover a descentralização da cultura local; *Viabilizar a aquisição e a criação de equipamento público municipal de sonorização e iluminação de qualidade, para a realização de eventos musicais; *Contratar profissionais com capacitação técnica e artística para a realização de serviços de sonorização e iluminação; *Garantir a realização de Fórum permanente; *Planejar e executar uma proposta de criação de um estúdio público de gravação, que poderá ser articulado a demanda do laboratório de audiovisual;
- Desenvolvimento de ações e propostas que contribuam para valorização e visibilidade dos músicos locais	*Realizar oficinas de música para a formação e qualificação dos músicos e da comunidade rio-grandina;

34

	*Criar festivais, circuitos e eventos municipais de música, que oportunizem espaços de divulgação da produção local; *Criar eventos voltados a mostra de música autoral, visando incentivar e valorizar os compositores;
- Criação de propostas, convênios e projetos que favoreçam maior integração junto as escolas da rede municipal	*Otimizar o uso dos instrumentos musicais, em especial os das bandas escolares, visando a manutenção do projeto em diferentes escolas; *Implantar projetos musicais com escolas; *Construir junto a proposta pedagógica de ensino da Rede Municipal a compreensão e reconhecimento da transversalidade da música com demais áreas da arte *Fomentar editais de contratação de educadores musicais para realização de oficinas e projetos nas escolas; *Oportunizar encontros permanentes de banda marcial e musical;

Setorial: Empresas e Produtores Culturais

Desafios	**Oportunidades**
- Implementar a política nacional, estadual e municipal de incentivo à cultura, de acordo com a legislação vigente.	*Oportunizar capacitação acerca das políticas de incentivo fiscal existentes; *Criar mecanismos de informação sobre as políticas de incentivo fiscal de forma ampla; *Capacitar as empresas sobre o funcionamento de incentivos fiscais para o financiamento da arte local; *Ampliar o número de editais contemplando processos criativos, circulação e manutenção dos produtos culturais; *Garantir espaços formativos, com vistas a qualificar os espetáculos artístico culturais do município, para que possam participar dos processos de contratação para eventos promovidos pelo poder público;

Setorial: Organizações de Sociedade Civil e Trabalhadores da Cultura

Desafios	Oportunidades
- Implementação de Políticas Públicas Culturais objetivando o fortalecimento das Organizações de Sociedade Civil e Trabalhadores da Cultura.	*Oportunizar descentralização da cultura; *Fomentar ações culturais através de editais para o respectivo segmento; *Ativar os instrumentos de financiamentos culturais (Lei de Incentivo à Cultura/LIC Municipal); *Implementar espaços culturais de forma descentralizada, buscando parcerias intersetoriais;

	*Apoiar a PEC 150/2003 referente a orçamento destinado a cultura; *Adquirir estrutura móvel dotada de aparelhagens específicas, por parte da SECULT, para a realização de atividades culturais; *Priorizar a meta orçamentária do vigésimo para o primeiro lugar no Plano de Ações, para mostrar a importância da cultura no âmbito do Município atingindo o orçamento de 0,16% a 1%; *Produzir ações culturais com o fomento da SECULT; *Pleitear os recursos não executados da Câmara dos Vereadores do Município do Rio Grande, para que sejam destinados ao Fundo de Cultura;

Setorial: Culturas Identitárias e inclusivas

Desafios	Oportunidades
- Participação de representantes das comunidades tradicionais junto ao Poder Público garantindo maior espaço de diálogo.	*Formalizar parcerias com escolas, associações de bairro, sindicatos e demais entidades, por intermédio do poder público, objetivando a criação de pólos culturais, centros integrados, entre associações, comunidades tradicionais indígenas, afro-brasileira, quilombolas, povos de terreiro, juventude, LGBTI,); *Desenvolver projeto de ações culturais em parceira com as secretarias do município; *Desenvolver projetos artístico-culturais em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande/FURG e a Prefeitura Municipal, para geração de emprego, renda e inclusão social; *Solicitar junto a Câmara de Vereadores do município do Rio Grande para reconhecimento da presença indígena e seus conhecimentos como Patrimônio Imaterial; *Criar espaços para manifestação das culturas identitárias;

Setorial: Artesanato

Desafios	**Oportunidades**
Qualificação, valorização e divulgação do artesanato local.	- Oportunizar espaço institucional para a comercialização, exposição e oficinas de artesanato e trabalhos manuais, com infraestrutura e segurança; - Realizar feiras de artesanato em diferentes locais;

	- Valorizar o artesanato local utilizando-o na decoração de eventos realizados no município; *Estimular a comercialização do artesanato local em eventos e em datas comemorativas; *Realizar formação na área de Artesanato e de Gestão; *Manter o Projeto Quitanda Cultural, integrando atrações culturais e oferecendo mais segurança ao local; *Criar políticas de valorização do Artesanato comercializado no Cassino, compreendendo a sua singularidade.

Setorial: Patrimônio Material e Imaterial

Desafios	Oportunidades
- Incentivar a educação com o foco em patrimônio, na criação de legislação específica e programas especiais;	*Criar um setor específico de patrimônio na SECULT para a gestão do patrimônio material e imaterial formando um sistema paritário representado pelo órgão gestor, sociedade civil e outros segmentos, garantindo corpo técnico permanente e agente político para captação de recursos; *Publicizar legislações do município referentes ao patrimônio com o intuito de sua valorização e preservação; *Incentivar à preservação de bens patrimoniais através de captação em linhas de financiamento; *Formar um corpo técnico e de especialistas para a gestão do patrimônio; *Realizar fóruns e encontros multidisciplinares para a discussão acerca de temas relacionados ao patrimônio e suas estratégias de preservação; *Participar do grupo de trabalho no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico para maior integração nas discussões acerca de bens patrimoniais no município; *Salvaguardar o Arquivo Municipal; *Contratar na gestão administrativa uma equipe permanente observando o perfil adequado à temática, nas áreas de Arqueologia, História e Arquitetura, além de proporcionar capacitação continuada; *Criar um Sistema de Informação de Georreferenciamento/SIG, incluindo os inventários e banco de dados para cada segmento do patrimônio: Edificado, Monumentos, Arqueológico, Paisagem Urbana entre outros, disponibilizando a acesso as novas tecnologias.

Setorial: Cultura Popular

Desafios	Oportunidades
- Promover a cultura popular em suas mais diversas expressões, respeitando a pluralidade e fortalecendo as suas ações;	*Criar espaços, feiras, festivais, oficinas, nas diversas localidades do município, com a cooperação entre gestores públicos e privados para o fomento à cultura; *Desenvolver projetos e fomentar editais voltados à cultura Afro Brasileira e Povos Originários, de acordo com as Leis Nº 10.639 e a Lei Nº 11.645, no que tange a literatura, dança, música, pesquisa histórica, carnaval, teatro, sendo assim, com os diversos segmentos da cultura popular; *Criar parceria entre o setor público/privado para viabilizar a possibilidade de restauração de clubes negros para a criação de centros culturais, tornando-os equipamentos de fomento a cultura popular, sendo assim com os demais segmentos da cultura popular; *Oportunizar cooperação entre os povos tradicionais de matriz africana e o setor público para que se inclua no calendário anual de eventos do município, manifestações dos povos tradicionais de matriz africana; *Contribuir para o efetivo cumprimento da Lei Nº 10.639 e a Lei Nº 11.645 para que haja qualificação de profissionais nas escolas com conhecimento amplo da cultura dos povos tradicionais, de matriz africana e indígena; *Promover a formação de agentes e promotores culturais nas comunidades, de acordo com as suas demandas; *Promover a universalização de acesso e meios de produção e fruição cultural, para as culturas populares; *Oportunizar que as culturas populares, através dos povos tradicionais possam criar espaços de aprendizado de preservação e cuidado com a sustentabilidade do meio ambiente; *Oferecer oficinas e/ou cursos para formação de como participar de editais culturais; *Criar mecanismos para salvaguarda de bens materiais e imateriais de valor patrimonial da cultura Afro Brasileira, Povos Tradicionais e Originários do município;

38